



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**BOLETIM DE VOTAÇÃO**

Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de março de 2024  
Plenário Antenor Nardoto

**PROCESSO DE VOTAÇÃO SIMBÓLICA**

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE: de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela REJEIÇÃO por ILEGALIDADE do Projeto de Decreto Legislativo nº 78/2023.

**REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS**

**DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:**



APROVADO



REJEITADO

**QUÓRUM:**



Unanimidade

	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
<input checked="" type="checkbox"/> <b>Maioria</b>	07	03	02
Voto de desempate/minerva do Presidente	—	—	—
<b>Somatório</b>	07	03	02

**REGISTROS:**

Registro de ausência(s) de Vereador(es): SEBASTIÃO ANTONIO MACEDO,  
VALDECIR SILVESTRE JULIATE

**Juarez Olios**  
Presidente da CMNV-ES

**Vanderlei Bastos Gonçalves**  
Primeiro Secretário da CMNV-ES

1 RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.